




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 194, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**ENQUADRA SERVIDOR CONTRATADO EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

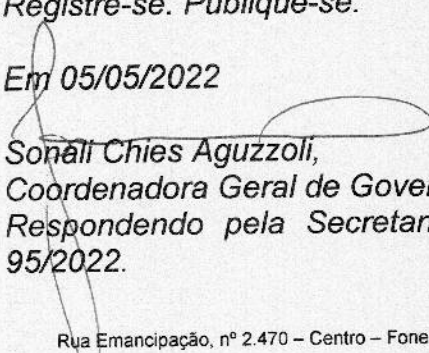
**ENQUADRA**, a contar desta data, **SANDRO ADAIL ALVES**, investido na função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, contrato temporário nº 022/2022, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2021 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "c" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 05/05/2022*

  
*Sonali Chies Aguzzoli,*  
*Coordenadora Geral de Governo,*  
*Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº*  
*95/2022.*